



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando o Artigo 98, Parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; o Processo n.º 23855.004695/2022-22; o Laudo Médico Pericial/SIASS n.º 209.762/2022, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, ao servidor PEDRO JORGE SOUSA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1804454, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Coordenação do Curso de Matemática/UFDPAr.

Art. 2º O servidor deverá comparecer para reavaliação em 20/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor